



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ Nota de Empenho Ordinário

Nº. Empenho.: EO 00241-000
Emissão.....: 25/09/2025
Ficha.....: 00030

19.558.113/0001-35

N O T A D E E M P E N H O O R D I N Á R I O	O PRESIDENTE , para efeito da execução orçamentária, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.320/64, determina seja empenhada neste exercício, a importância a seguir especificada.			
	IDENTIFICAÇÃO			
	Favorecido: 07199 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS		Protocolo: /	
	CPF/CNPJ.: 03.047.782/0001-02	I. E.:	Bco: Ag: - Conta: -	
	Endereço.: ST SCS QUADRA 08 - BLOCO B 50 ASA SUL - BRASÍLIA - DF - 70.333-900		Pix:	
	CLASSIFICAÇÃO			
	Unidade Orçamentária: 01.003.001 SECRETARIA DA CÂMARA			
	Função: 01 LEGISLATIVA			
	Subfunção: 031 ACAO LEGISLATIVA			
	Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
	Projeto/Atividade: 2.807 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA			
	Categoria Econômica : 3.3.90.39.19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CO			
	Fonte de Recursos: 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	CO TCE: 0000 SEM ACOMPANHAMENTO			
	CO AUX: 0000 SEM ACOMPANHAMENTO			
Histórico: EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 5 (CINCO) VEREADORES NO EVENTO PRESENCIAL "1ª MARCHA DOS VEREADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BRASÍLIA/DF", PROMOVIDO PELA ABRACAM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 30 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2025.				
	LICITAÇÃO			
	Proc. Licitatório: 0000020/25		Modalidade: Dispensa - 0009/2025	
			Req.: 25/000051-000	
	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO			
	Saldo orçamentário anterior:		R\$ 26.815,57	
	Saldo orçamentário atual....:		R\$ 21.830,57	
	Valor do empenho:		R\$ 4.985,00	
	Valor líquido.....:		R\$ 4.985,00	
	AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	
	Nos termos do art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo a presente despesa e determino o contador a proceder o empenho da mesma.		Procedi em 25/09/2025 o empenhamento da despesa, conforme previsão nas leis orçamentárias e/ou crédito especial, e autorização do Gestor.	
	PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES PRESIDENTE CPF: 675.***.***-68		ELAINE MIRANDA MELO BAÊTA TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC: MG 93.369 CPF: 032.***.***-39	
	LIQUIDAÇÃO		CONTROLE INTERNO	
	Confirmo o recebimento do material ou execução do serviço, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64. Data: 27/09/2025		Procedi em / / , a conferência dos documentos e da nota de empenho.	
	ELAINE MIRANDA MELO BAÊTA TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF: 032.***.***-39		JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI CONTROLADORA INTERNO CPF: 038.***.***-01	
P A G A M E N T O	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO			
	Nos termos do art. 65 da Lei nº 4.320/64, determino que a presente despesa seja paga. Data: 27/09/2025			
	PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES PRESIDENTE CPF: 675.***.***-68			
	RECIBO			
	R\$ 4.985,00			
	Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste órgão municipal a importância de R\$ 4.985,00 (QUATRO MIL , NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS ***** , referente às despesas acima mencionadas.			
	Data: 27/09/2025			
	Recebedor: Documento:			
Banco: 104 - 00104			Conta: 000000000232-6	Cheque/ordem pagto. nº: 5314207693